PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022-PMT 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 4
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 4
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 5
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o Município de Turiaçu/MA, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.451.363/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, inscrito no CPF nº.043.206.093-60, portador da Carteira de Identidade nº. 0306816720061, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa E A GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº. 01.660.321/0002-66, com sede na Av. Santos Dumont, Bairro, Canário, Turiaçu/MA, neste ato representada por seu representante legal: ERINALDO ARAÚJO GUIMARÃES, RG nº. 32037594-3 SESP/MA e CPF nº. 792.433.803-97, contato Celular: (98) 98570-9802, HOMOLOGADO pelo Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, para atender as demandas do Município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Página 1 de 6
Carimbo de Tempo : 20/01/2022 12:30:00

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA E A GUIMARAES, CNPJ Nº. 01.660.321/0002-66 e, no menor preço por item, valor total de R$ 2.272.542,00 (dois milhões e duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	**Gasolina comum**	L	173.800	R$ 6,88	0,5%	R$ 1.195.744,00
2	**Óleo diesel - S 10**	L	156.000	R$ 5,71	0,5%	R$ 890.760,00
3	**Óleo diesel – S 500**	L	21.600	R$ 5,43	0,5%	R$ 117.288,00
4	**Etanol**	L	12.500	R$ 5,50	0,5%	R$ 68.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.272.542,00**

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

1º	NENHUMA EMPRESA CADASTRADA; ~~CNPJ: FONE:~~ ~~ENDEREÇO:~~ ~~REPRESENTANTE LEGAL:~~ ~~CPF Nº.~~ ~~RG Nº.~~ ~~DADOS BANCÁRIOS:~~

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Página 2 de 6
Carimbo de Tempo : 20/01/2022 12:30:00

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

Página 3 de 6
Carimbo de Tempo : 20/01/2022 12:30:00

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 05 de janeiro de 2022.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

E A GUIMARÃES

CNPJ nº. 01.660.321/0002-66

Beneficiária da ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Turiaçu - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 05/2021 - SRP, Processo Administrativo nº. 36/2021 - SEMAF, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral e botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as demandas do Município de Turiaçu/MA, cuja data de abertura estava marcada para o dia 16/12/2021, às 09:30 h., foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiaçu/MA, ou pelo e-mail: cplturiacu.ma@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. Turiaçu/MA, 20 de dezembro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

*O Secretário Municipal de Administração e Finanças – SEMAF de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Decreto nº. 14/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, para atender as demandas do Município de Turiaçu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame acima epigrafado a **empresa E A GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.660.321/0002-66, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R$ 2.272.542,00 (dois milhões e duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais).***

Turiaçu/MA, 04 de janeiro de 2022.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

O Secretário Municipal de Saúde – SEMUS de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Decreto nº. 14/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de ambulância Tipo A 0 km - simples remoção tipo furgão para atender a necessidade da

Página 4 de 6
Carimbo de Tempo : 20/01/2022 12:30:00

Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu/MA, *de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,* ***RESOLVE: HOMOLOGAR*** *o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame acima epigrafado a* ***empresa*** **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.457.127/0001-19, vencedora dos itens 01, pelo valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).**

Turiaçu/MA, 06 de dezembro de 2021.

Mônica Vitória Silva Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Turiaçu - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 28/2021, Processo Administrativo nº. 27/2021 - SEMED, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática e móveis para a implantação da sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE, para atender as necessidades das Escolas das redes Municipais de Turiaçu/MA, cuja data de abertura estava marcada para o dia 06/12/2021, às 09:30 h., foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiaçu/MA, ou pelo e-mail: cplturiacu.ma@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. Turiaçu/MA, 20 de dezembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021 - SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nª 30/2021.

OBJETO: Aquisição de ambulância Tipo A 0 km - simples remoção tipo furgão para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu/MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 30/2021, destinado à aquisição de ambulância Tipo A 0 km - simples remoção tipo furgão para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu/MA e, tendo transcorridas as fases de análise das propostas e de análise dos documentos de habilitação, conforme ata da sessão pública anexa e, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, e subsidiariamente à Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, vencedora do item 01, pelo valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Turiaçu/MA, 03 de dezembro de 2021.

Camila Holanda Carneiro

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2022. PA Nº. 31/2021 – SEMUS. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 13.866.588/0001-02. OBJETO: Aquisição de ambulância Tipo A 0 km - simples remoção tipo furgão para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 PE Nº. 30/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; FUNCIONAL: 10 301 0012 1906 0000 AQUIS DE AMBULANCIA; CATEGORIA ECONOMICA:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE STN: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE). VIGÊNCIA: 31/12/2022. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Mônica Vitória Silva Valério/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Camile Vianna Freitas /Representação Legal. Turiaçu/MA, 07 de janeiro de 2022.

Página 5 de 6
Carimbo de Tempo : 20/01/2022 12:30:00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)3210-2601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 6 de 6

Carimbo de Tempo : 20/01/2022 12:30:00